



PREFEITURA DE SÃO PAULO

DIPLOMA

*A Prefeitura da Cidade de São Paulo, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 4.819/1955, e alterações posteriores, declara que a entidade denominada **“FUNDAÇÃO PORTA ABERTA – APOIO AO TRATAMENTO DE PESSOAS EM USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS”**, é reconhecida de **“UTILIDADE PÚBLICA”**, nos termos do Decreto nº 57.593/2017.*

São Paulo, 13 de fevereiro de 2017

BRUNO COVAS
Prefeito em Exercício